



1. Responsável Técnico

CLARICE VANETE TUMELERO NIEDERMAIER

Título Profissional: Engenharia Civil

RNP: 2515059260
Registro: 139652-1-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

Registro: 042834-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de São Miguel da Boa Vista
Endereço: Rua São Luiz
Complemento: Centro
Cidade: SAO MIGUEL DA BOA VISTA
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.500,00
Contrato: Celebrado em:

Honorários:
Vinculado à ART:

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

Bairro: Centro
UF: SC

CPF/CNPJ: 80.912.124/0001-82
Nº: 210

CEP: 89879-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de São Miguel da Boa Vista
Endereço: Rua João Hugo Hoss
Complemento: Centro
Cidade: SAO MIGUEL DA BOA VISTA
Data de Início: 02/11/2020
Finalidade:

Data de Término: 24/11/2020

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Centro
UF: SC

CPF/CNPJ: 80.912.124/0001-82
Nº: 355

CEP: 89879-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Memorial Descritivo	Orçamento	
Calçada de Paver			
	Dimensão do Trabalho:	82,81	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Orientação	Orçamento	
Adequação da Edificação as Normas de Acessibilidade			
	Dimensão do Trabalho:	2.033,83	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto de adequações gerais do Ginásio Municipal de Esportes à acessibilidade. Área total: 2.033,83m², Rua João Hugo Hoss nº 355, São Miguel da Boa Vista / SC.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAO - 6

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 24/11/2020: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 04/12/2020 | Registrada em: 24/11/2020
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002004000478681
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 24 de Novembro de 2020

CLARICE VANETE TUMELERO NIEDERMAIER

753.723.399-34

Contratante: Município de São Miguel da Boa Vista

80.912.124/0001-82